

## Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A.

CNPJ nº 10.311.230/0001-36

Demonstrações Contábeis da Administração para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balancos Patrimoniais		2021	2020
<b>Ativo/Circulante</b>		<b>38.112</b>	<b>29.506</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	16.920	11.599
Contas a receber	5	1.661	1.309
Ativo financeiro	6	17.513	10.210
Outros créditos		<b>2.018</b>	<b>1.197</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>89.468</b>	<b>69.473</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>89.403</b>	<b>69.418</b>
Ativo financeiro	6	69.726	69.058
Ativo de Contrato	6	19.677	360
Imobilizado		57	47
Intangível		65	55
<b>Total do ativo</b>		<b>127.580</b>	<b>98.979</b>
<b>Demonstrações do Resultado</b>		<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Receita líquida</b>	<b>Nota</b>	<b>42.955</b>	<b>16.996</b>
Custo dos serviços prestados	13	(25.686)	(31.908)
<b>Lucro bruto</b>		<b>17.269</b>	<b>13.908</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais:</b>			
Gerais e administrativas	13	(1.515)	(1.552)
Outras despesas operacionais, líquidas	13	—	243
		<b>(1.515)</b>	<b>(1.309)</b>
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>15.754</b>	<b>12.599</b>
<b>Resultado financeiro</b>		<b>(2.229)</b>	<b>(1.504)</b>
Receitas financeiras	14	431	1.092
Despesas financeiras	14	(2.712)	(2.596)
<b>Lucro operacional antes dos impostos</b>		<b>13.481</b>	<b>11.095</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(4.422)</b>	<b>(3.763)</b>
Correntes	15	(1.956)	(2.017)
Diferidos	15	(2.466)	(1.746)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>9.059</b>	<b>7.332</b>
<b>Lucro líquido por ação - básico e diluído</b>		<b>0,464</b>	<b>0,375</b>

### Notas explicativas

**1. Contexto operacional:** A Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A. ("Sociedade") foi constituída em 15/08/2006, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o contrato de concessão, celebrado com o Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 003/2008 relativo à prestação dos serviços de complementação da implantação do sistema de afastamento de esgoto e implantação e operação do sistema de tratamento de esgoto do Município, incluindo a disposição dos resíduos sólidos gerados, bem como a realização das atividades correlatas e exploração de fontes de receitas autorizadas no contrato de concessão, tais como a comercialização dos resíduos do tratamento de esgoto, a prestação de serviços de tratamento de efluentes às indústrias instaladas no Município e a reutilização do efluente final. Os serviços de tratamento de esgoto prestados pela Sociedade são remunerados pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim ("Poder Concedente"), por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, por meio da soma das seguintes parcelas: a) Remuneração dos investimentos mediante aplicação da tarifa do componente de investimento proposta pela Contratada, expressa em R\$/m³ de esgoto, aplicada ao volume de tratamento de esgoto ofertado em cada etapa da ETE, conforme previsto no Edital, de modo que a tarifa mensal relacionada à remuneração do investimento seja cobrada independentemente do volume de esgoto tratado; b) Remuneração da operação e manutenção mediante aplicação da tarifa do componente operacional proposta pela Contratada, expressa em R\$/m³ de esgoto, aplicada ao volume mensal de esgoto tratado medido na saída da ETE. As receitas auferidas pelas atividades correlatas, quando existirem, e pela exploração de outras fontes de receita autorizadas serão computadas para redução da tarifa referente ao tratamento de esgoto na proporção de 30% sobre o lucro líquido advindo dessas atividades. O contrato estabeleceu o prazo de concessão em 30 anos, com possibilidade de prorrogação e, extinta a concessão, os bens revertsíveis, direitos e privilégios vinculados à concessão retornam ao Poder Concedente. Uma vez que o modelo do contrato de concessão é de forma não onerosa, a Sociedade não pagará ao Poder Concedente nenhum ônus fixo e/ou variável pela exploração dos serviços mencionados. O valor estimado do contrato é de R\$ 286.109, composto pela remuneração dos investimentos e da operação do tratamento de esgoto. Cabe destacar, ainda, que o valor dos investimentos estimados a serem efetuados para execução das quatro fases do projeto de implantação do sistema de afastamento de esgoto e implantação e operação do sistema de tratamento de esgoto é de R\$ 1.169,16 milhões, sendo que o valor estimado em 31/12/2021, na primeira e segunda fase do projeto, o montante de R\$ 78.362. A Sociedade estima que os investimentos adicionais para conclusão das quatro fases sejam de aproximadamente R\$ 16.744. A Sociedade entrou em operação no dia 14/06/2012. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, a taxa de retorno do investimento é de 17,78% e está de acordo com o retorno previsto para o negócio. Em 14/09/2016 a Sociedade assinou o Termo Aditivo nº 23/03/2016 referente ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato pela provisão de utilização de meios e materiais não previstos no projeto básico da obra. Esse aditivo tem o valor de R\$ 6.914,99 parcelas, 1.1. Companhia de Saneamento de Mogi Mirim - SAAE; 1.2. Companhia de Saneamento de Mogi Mirim - SAAE; 1.3. Companhia de Saneamento de Mogi Mirim - SAAE. Além disso, disponibilizamos materiais de higiene pessoal como álcool em gel, e elaboramos comunicados sobre as medidas preventivas contra a COVID-19. É obrigatória a utilização de máscaras. Além disso intensificamos a limpeza dos locais de trabalho, com desinfecção das superfícies. É vedado o compartilhamento de objetos que são tocados por mão e boca. Os equipamentos de proteção individual também são constantemente higienizados. Considerando as análises realizadas sobre os aspectos relacionados aos possíveis impactos da COVID-19 em seus negócios, a Companhia de Saneamento de Mogi Mirim não possui atualmente nenhum plano de contingência em relação à COVID-19. Não há efeitos materiais em suas informações contábeis. O efeito financeiro e econômico para Companhia ao longo do exercício de 2022 decorreu do desfecho da crise de saúde mundial e seus impactos macroeconômicos, especialmente no que tange à retração na atividade econômica, bem como da extensão do isolamento social. A Companhia continuará monitorando constantemente os efeitos da crise e os impactos nas suas operações e nas demonstrações financeiras.

**2. Base para preparação das demonstrações contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09 e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Afirmamos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração da Sociedade na sua gestão. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto o ativo financeiro. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Uso de estimativa e julgamento:** Na aplicação das práticas contábeis da Sociedade descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos (exceto aqueles que envolvem estimativas) que tenham um impacto significativo sobre os valores reportados e elaborar estimativas e premissas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente observáveis em fontes. As estimativas e as respectivas premissas se baseiam na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas sujeitas são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos anteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. **2.4.1. Principais julgamentos na aplicação das práticas contábeis:** A administração da Sociedade em seus principais julgamentos, exceto aqueles que envolvem estimativas (que são apresentados separadamente a seguir), efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das práticas contábeis da Sociedade e que afetam mais significativamente os valores reportados nas demonstrações contábeis. **Contabilização de contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão conforme determinado pela interpretação técnica ICP-C/01 (R1) - Contratos de Concessão, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que se refere à aplicação da interpretação de contratos de concessão e determinação da classificação da remuneração e prestação de serviços de melhoria ou construção como ativo intangível ou ativo financeiro. **Determinação das receitas de construção:** Quando executou o contrato serviços de construção, a Sociedade deve reconhecer a receita de construção, quando realizada, pelo valor justo. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamento e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão. A receita de construção é determinada com base no resultado, dos custos de transação que se enquadram no tratamento de esgoto, emissários, coletores de esgoto e estação elevatória do Município de Mogi Mirim. As receitas e custos associados ao contrato de construção são reconhecidos tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada no contrato de construção, quando aplicável, é reconhecida imediatamente como despesa. O custo da obra é registrado com base nos valores efetivamente contratados de terceiros para a construção e é igual ao da receita, pois a Administração da Sociedade entende que o contrato firmado com o Município de Mogi Mirim ("Poder Concedente") não prevê margem de lucro para a construção. **Monetização do reconhecimento do ativo financeiro:** O ativo financeiro é registrado pelo seu valor justo em contrapartida à receita de construção com base nas características do contrato de concessão. Após o início das operações, o ativo financeiro passará a ser remunerado pela taxa de retorno de investimento prevista no modelo econômico preparado pela Administração com base nos termos do contrato de concessão. **2.4.2. Principais fontes de incertezas nas estimativas:** A seguir, são apresentadas as principais premissas a respeito do futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas no fim do exercício que podem levar a ajustes significativos aos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício: elaboração de projeções para realização dos ativos, determinação de taxa de desconto a valor presente utilizada na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes e determinação das receitas e custos de construção. **3. Principais práticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes: **3.1. Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade é parte das disposições contratuais do instrumento. Avaliação dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos é registrada: (a) pelo seu valor justo por meio de resultado (VJRT); ou (b) pelo custo amortizado, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior. **1. Ativos financeiros:** Os ativos financeiros da Sociedade estão classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado ou custo amortizado. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de ativos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que se enquadram diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os principais ativos financeiros da Sociedade incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e ativo financeiro da concessão. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa estão registrados ao custo amortizado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Consistem basicamente em valores mantidos em caixa e bancos e outros investimentos de curto prazo, quando inferior a 90 dias. **b. Contas a receber:** As contas a receber de clientes estão classificadas como custo amortizado. As contas a receber de clientes estão apresentadas a valores de realização e referem-se substancialmente aos serviços de tratamento de esgoto. São registradas com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PCLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da PCLD. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período de tempo específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras. **c. Ativo financeiro da concessão:** A Sociedade reconheceu um ativo financeiro resultante do contrato de

Balancos Patrimoniais		2021	2020
<b>Passivo e patrimônio líquido/Circulante</b>		<b>10.801</b>	<b>7.327</b>
Empréstimos e financiamentos	7	4.527	4.617
Fornecedores	8	1.867	227
Obrigações sociais		351	335
Obrigações fiscais		390	211
Tributos diferidos	10	186	186
Dividendos a pagar	9	2.152	1.741
Partes relacionadas	9	754	10
Outras obrigações		574	—
<b>Não circulante</b>		<b>58.358</b>	<b>40.138</b>
Empréstimos e financiamentos	7	40.455	24.033
Tributos diferidos	10	2.931	3.599
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	14.972	12.506
Total do passivo		<b>69.159</b>	<b>47.465</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>11.584</b>	<b>51.514</b>
Capital social		19.532	19.532
Reserva de Lucros retidos		<b>38.889</b>	<b>31.982</b>
Patrimônio líquido		<b>58.421</b>	<b>51.514</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>127.580</b>	<b>98.979</b>

### Demonstrações do Resultado Abrangente

Demonstrações do Resultado Abrangente		2021	2020
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>9.059</b>	<b>7.332</b>
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>9.059</b>	<b>7.332</b>
<b>Atribuído à</b>			
Participação dos acionistas da controladora		—	—
Participação dos acionistas não controladores		—	—

concessão de serviços, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.4. O recebível oriundo da remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial e está representado pelo direito de recebimento proporcional ao percentual executado das obras contratadas. É medido substancialmente pelo custo amortizado, ou seja, o valor inicialmente reconhecido mais os encargos financeiros cumulativos sobre esse valor calculado, utilizando o método dos juros efetivos menos as amortizações. A segregação do saldo entre o ativo circulante e não circulante é registrada com base no cronograma de recebimento determinado em contrato. **d. Redução ao valor recuperável de ativos e passivos financeiros:** Ativos financeiros. Os ativos financeiros da concessão são avaliados por indicadores de sua redução ao valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução dos ativos financeiros da concessão ao seu valor recuperável são reconhecidas e, e apenas se, houver evidência objetiva de sua redução, como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido, após o reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo. Um ativo financeiro é baixado quando: a) Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram. A Sociedade transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume a obrigação de pagar integramente os fluxos de caixa recebíveis, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a empresa transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a empresa não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo. **Passivos financeiros:** A Sociedade determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo. Após reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa efetiva de juros. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos passivos financeiros valores contábeis reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros da Sociedade incluem fornecedores e fornecedores de bens e materiais, partes relacionadas e outros passivos. Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*). Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas, de acordo com o regime contábil de competência, exceto quando atribuíveis a um ativo qualificável. As contas a pagar aos fornecedores são obrigadas a pagar por bens ou serviços que foram recebidos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e que equivale ao valor justo e, subsequentemente, quando aplicável, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **Instrumentos financeiros - apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial, e o somatório se, houver um direito legal corrente e excludível de compensar os montantes obrigados a pagar por bens ou serviços que foram recebidos ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Valor justo de instrumentos financeiros:** O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros de ativos e passivos não hája mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com base em preços), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação. Vide análise do valor justo de instrumentos financeiros na Nota Explicativa nº 17. **3.2. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores contidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. **3.3. Imposto de Renda e Contribuição Social:** Apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. **1. Impostos correntes:** As provisões para imposto de renda e contribuição social são baseadas na respectiva base tributável do exercício. A base tributável difere do lucro apurado na demonstração do resultado, porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de incluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. **1. Impostos diferidos:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, ativos e passivos, são registrados com base em saldo de base tributável negativa (ativo) e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis, quando aplicável, considerando as alíquotas de 25% para imposto de renda e de 9% para contribuição social. **3.4. Reconhecimento das operações de concessão:** A concessão de serviços de melhoria ou construção é realizada de acordo com o período de competência. **Recursos de tratamento de esgoto:** As receitas relacionadas aos serviços do sistema de tratamento de esgoto da cidade de Mogi Mirim compreendem apenas uma obrigação de desempenho que é composto pelo ciclo completo de operação do sistema sanitário: captação, adução, tratamento e destinação do esgoto, sendo reconhecidas por ocasião da medição. Receita de operação ou serviço é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. Quando a Sociedade presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues. **Becelita de tratamento de esgoto:** As receitas relacionadas aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços são reconhecidas baseadas no estágio de conclusão da obra realizada, consistente com a política contábil para o reconhecimento de receita sobre contrato de concessão que está baseada na Interpretação Técnica nº 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Contratos de Concessão e no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. **3.5. Receitas e despesas financeiras:** Representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos. **3.6. Pronunciamentos técnicos que passaram a vigorar durante 2021:** A Sociedade aplicou pela primeira vez certas normas e alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1/01/2021 (exceto quando indicado de outra forma). A Sociedade decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. As seguintes novas normas/alterações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em vigor para o exercício em 31/12/2021. **Alterações no CPC 08 (D9), CPC 11, CPC 28, CPC 40 (R1), Instrução da Taxa de Juros da Referência:** As alterações dos Pronunciamentos fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações contábeis quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos: a) Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado + Permite maior simplicidade (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado. + Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactam as demonstrações contábeis da Sociedade. A Sociedade pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis. **Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à COVID-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30/06/2021:** As alterações em vigor em 31/12/2021, a partir de 1/01/2021, permitem a aplicação do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia COVID-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à COVID-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao COVID-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretende a ser aplicada até 30/06/2021, mas como o impacto da pandemia da COVID-19 pode continuar, em 31/03/2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30/06/2021. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1/01/2021. No entanto, a Sociedade ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à COVID-19 mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma. **3.7. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31/12/2021:** a) IFRS 17/CPC 50 - Contratos de seguros: Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 (CPC 50) que substituiu o CPC 11), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 (CPC 11) emitida em 2005. A norma aplica-se a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação de risco. A norma também se aplica a algumas exceções de escopo. O objetivo geral dessa norma é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para os segurados. Em contraste com os requisitos da norma antiga (IFRS 4/CPC 11) os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17/CPC 50 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17/CPC 50 é o modelo geral, complementado por: i) uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável) e ii) uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A adoção inicial dessa norma corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1/01/2023. A Sociedade não adotou de forma antecipada essa norma e de acordo com suas análises não identificou impactos em suas demonstrações contábeis. **b) Alterações à IFRS 10 (CPC 36) (R3) - Demonstrações consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture.** As alterações tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. A data de vigência das alterações ainda não foi definida. Essa norma não se aplica às operações da Sociedade e, portanto, não apresenta impactos em suas demonstrações contábeis. **c) Alterações à IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação dos passivos como circulantes ou não circulantes:** As alterações afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesa, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não cir-

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		Reserva de Lucros	
	Capital social	Reserva legal	Reserva de Lucros a Realizar
<b>Saldos em 1/01/2020</b>	<b>19.532</b>	<b>1.833</b>	<b>24.558</b>
Lucro líquido do exercício	—	—	—
Dividendos propostos	—	—	—
Reserva legal	—	—	—
Transferência para reserva de lucros	—	—	—
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>19.532</b>	<b>2.200</b>	<b>29.782</b>
Lucro líquido do exercício	—	—	—
Dividendos propostos	—	—	—
Reserva legal	—	—	—
Transferência para reserva de lucros	—	—	—
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>19.532</b>	<b>2.653</b>	<b>36.236</b>

classe não se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de liquidação para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte, um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. A adoção inicial dessas alterações corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1/01/2023. A Sociedade não adotou de forma antecipada essas alterações e de acordo com suas análises não identificou impactos em suas demonstrações contábeis. **d) Alterações à IFRS 3/ CPC 15 - Combinação de negócios - Referência à estrutura conceitual:** As alterações da norma fazem referência à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989 e acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios. A data de vigência das alterações corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1/01/2022. Essa norma não se aplica às operações da Sociedade e, portanto, não apresenta impactos em suas demonstrações contábeis. **e) Alterações à IAS 16/CPC 27 - Imobilizado - Recursos antes do uso pretendido:** As alterações permitem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado. As alterações esclarecem ainda o significado de "testar se um ativo está funcionando adequadamente". A norma determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para alugar para terceiros, ou para fins administrativos. A adoção inicial dessas alterações corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1/01/2022. A Sociedade não adotou de forma antecipada essas alterações e de acordo com suas análises não identificou impactos em suas demonstrações contábeis. **f) Alterações à IAS 37/CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato:** As alterações especificam que o custo de cumprimento do contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato). A adoção inicial dessas alterações corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1/01/2022. A Sociedade não adotou de forma antecipada essas alterações e de acordo com suas análises não identificou impactos em suas demonstrações contábeis. **g) IFRS 1 - Adoção Inicial das normas internacionais de contabilidade:** A alteração prevê medidas adicionais para uma controladora que se torna adiante inicial depois da sua controladora em relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão. A data de vigência das alterações corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1/01/2022. Essa norma não se aplica às operações da Sociedade e, portanto, não apresenta impactos em suas demonstrações contábeis. **h) IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos financeiros:** A alteração esclarece que ao aplicar o teste de "10%" para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte. A adoção inicial dessa alteração corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1/01/2022. A Sociedade não adotou de forma antecipada essa alteração e de acordo com suas análises não identificou impactos em suas demonstrações contábeis. **i) Alterações à IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações financeiras e declaração da prática 2 da IFRS - Exercício julgamentos de materialidade - Divulgação de políticas contábeis:** As alterações modificam as exigências contidas com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações aplicam-se em todos os exemplos do termo "políticas contábeis significativas" e "informações de políticas contábeis relevantes". As informações da política contábil são relevantes se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Alguns parágrafos de apóio também foram alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionadas a transações, outros acontecimentos ou condições irrelevantes são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. A adoção dessas alterações corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1/01/2023. A Sociedade não adotou de forma antecipada essas alterações e de acordo com suas análises não identificou impactos em suas demonstrações contábeis. **j) Alterações à IAS 8/CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Definição de estimativas contábeis:** A alteração substitui a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração". A adoção inicial dessa alteração corresponde a períodos anuais iniciados em ou após 1/01/2023. A Sociedade não adotou de forma antecipada essa alteração e de acordo com suas análises não identificou impactos em suas demonstrações contábeis. **4. Caixa e equivalentes de caixa:**

Representados por:	2021	2020
Caixa	2	2
Bancos	13.043	420
Aplicações financeiras	8.275	16.758
	<b>100</b>	<b>16.770</b>

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário (CDB) e são remuneradas entre 96,5% a 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31/12/2021 e 2020. **5. Contas a receber:**

Representados por:	2021	2020
Contas a receber (I)	1.714	1.362
Contas a receber (II)	—	6.613
Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa	(53)	(6.666)
	<b>1.661</b>	<b>1.309</b>

(I) Representa valores a receber do SAAE referentes à medição da estação de tratamento de esgoto; (II) Representa o saldo a receber da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão assinado em 14/09/2016, cujo valor foi reconhecido a valor presente. Conforme mencionado na nota 1, o valor foi definitivamente baixado, devido ao crédito atualizado há mais de

→☆ continuação **Notas explicativas Contábeis da Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A. para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020** (Valores expressos em milhares de Reais)

em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 2.152, é referente aos dividendos mínimos obrigatórios e será pago aos acionistas ao longo do exercício findo em 31/12/2022. O cálculo dos dividendos obrigatórios em 31/12/2021 está demonstrado a seguir:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Lucro líquido do exercício	9.059	(453)
Reserva legal de 5% do lucro	(453)	(453)
<b>Base de cálculo</b>	<b>8.606</b>	<b>8.606</b>
Dividendos estatutários obrigatórios	25%	25%
<b>Dividendos propostos</b>	<b>2.152</b>	<b>2.152</b>
<b>Composição dos Dividendos</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
GS Inima Brasil Ltda.	1.377	775
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp	775	2.152

**12. Receita líquida:** São representadas por:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Receita líquida	42.955	16.996
	<b>42.955</b>	<b>16.996</b>

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada nas demonstrações do resultado dos exercícios é como segue:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Serviços de construção	22.554	323
Tratamento de esgoto	6.710	5.825
Ativo financeiro	14.590	12.091
PIS	(279)	(256)
COFINS	(1.288)	(1.173)
Reversão PIS/COFINS s/receita de construção	668	186
<b>Receita líquida</b>	<b>42.955</b>	<b>16.996</b>
<b>13. Custos e despesas por natureza: Custo</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Pessoal	816	804
Materiais	641	500
Serviços	1.015	921
Energia elétrica	606	489
Depreciação/amortização	-	30
Obras civis	22.554	323
Outros custos com operação e (recuperação)	54	21
<b>Total</b>	<b>25.686</b>	<b>3.088</b>
<b>Despesas</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Pessoal	518	515
Remuneração dos administradores	141	137
Materiais	15	13
Serviços de terceiros	358	556
Depreciação/amortização	15	38
Publicidade e propaganda	28	19
Impairment - Ativo Financeiro	(290)	(516)
Projetos Sociais	166	602
Outras Despesas	564	188
<b>Total</b>	<b>1.515</b>	<b>1.552</b>
Outras despesas e receitas operacionais líquidas	-	(243)
<b>Total</b>	<b>1.515</b>	<b>1.309</b>

<b>14. Resultado financeiro:</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Receitas financeiras:		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	439	635
Variação monetária e cambial ativa	-	457
<b>Total</b>	<b>439</b>	<b>1.092</b>
Despesas financeiras: Juros sobre financiamentos e debêntures	(2.571)	(2.511)
Despesas bancárias	(115)	(2)
Custo transação	(5)	-
Outras	(21)	(83)
<b>Total</b>	<b>(2.712)</b>	<b>(2.596)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(2.273)</b>	<b>(1.504)</b>

**15. Imposto de Renda e Contribuição Social:**  
**I. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos: Composição no balanço patrimonial (não circulante)**

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Passivo diferido	14.972	12.506
	<b>14.972</b>	<b>12.506</b>
<b>Ativo de imposto diferido</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Ativo de imposto diferido a ser recuperado em até 12 meses	69	67
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses	752	3.099
	<b>821</b>	<b>3.166</b>

Expectativa de realização do ativo diferido é como segue:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
2021	-	67
2022	41	49
2023	55	53
2024	58	56
2025	50	55
A partir de 2026	617	2.886
	<b>821</b>	<b>3.166</b>

**Passivo de imposto diferido**

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Passivo de imposto diferido a ser liquidado em até 12 meses	1.745	1.547
Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses	14.048	14.125
	<b>15.793</b>	<b>15.672</b>

Expectativa de realização do passivo diferido é como segue:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
2021	-	1.547
2022	1.942	1.574
2023	1.910	1.529
2024	1.898	1.477
2025	1.949	1.536
A partir de 2026	8.094	8.009
	<b>15.793</b>	<b>15.672</b>

**Movimentação:**

	<b>2021</b>		<b>2020</b>	
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>
Saldo em 1º Janeiro	3.166	(15.672)	3.340	(14.100)
Reconhecido na demonstração de resultado	(2.345)	(121)	(174)	(1.572)
<b>Total</b>	<b>821</b>	<b>(15.793)</b>	<b>3.166</b>	<b>(15.672)</b>

**II. Reconciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social:** A reconciliação do Imposto de Renda e da Contribuição Social, correntes e diferidos, calculados com base nas alíquotas nominais, é como segue:

**Diretoria**

**Carlos Roberto Ferreira** - Diretor Presidente

**Isabel Cristina Norio Manfre** - Diretora Técnica

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da **Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A.** Mogi Mirim - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A.** (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A.** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada

para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Alíquota vigente	13.481	11.095
	34%	34%
<b>Despesa com imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota vigente</b>	<b>(4.584)</b>	<b>(3.771)</b>
Ajustes para a alíquota efetiva:		
Diferenças Permanentes	162	8
<b>Despesa com imposto de renda e contribuição social correntes</b>	<b>(4.422)</b>	<b>(3.763)</b>
Correntes	(1.956)	(2.017)
Diferido	(2.466)	(1.746)
<b>Total</b>	<b>(4.422)</b>	<b>(3.763)</b>

**16. Lucro por ação:** As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro líquido básico e diluído por ação.

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Lucro por ação</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Básico</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Lucro líquido do exercício	9.059	7.332
Número de ações ao fim do exercício (em milhares)	19.532	19.532
<b>Lucro líquido por ação - básico - R\$</b>	<b>0,464</b>	<b>0,375</b>
<b>Diluído</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Lucro líquido utilizado na apuração do lucro básico por ação	9.059	7.332
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do lucro diluído por ação (em milhares)	19.532	19.532
<b>Lucro líquido por ação - diluído - R\$</b>	<b>0,464</b>	<b>0,375</b>

Não há diferença entre o lucro básico e diluído por ação por não ter havido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos. **17. Demonstrações dos fluxos de caixa: a) Caixa e equivalentes de caixa:** A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota Explicativa nº 4. **b) Informações suplementares:**

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Transações que não afetam o caixa:</b>		
Dividendos propostos e não pagos	2.152	1.741
<b>Total</b>	<b>2.152</b>	<b>1.741</b>

**18. Instrumentos financeiros: 18.1. Exposição a riscos cambiais:** Em 31/12/2021 e 2020, a Sociedade não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira. **18.2. Exposição a riscos de taxas de juros:** A Sociedade está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos. Na data das demonstrações financeiras, o perfil significativo dos instrumentos financeiros remunerados por juros eram:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Instrumentos de taxa variável</b>		
<i>Ativos financeiros</i>		
Aplicações financeiras	3.875	16.368
<i>Passivos financeiros</i>		
Empréstimos e financiamentos	44.983	28.650
<b>Total</b>	<b>48.858</b>	<b>45.018</b>

A Administração da Sociedade realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de

sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações contábeis. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e de 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável. A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado e no patrimônio líquido na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

		<b>Taxa de</b>						
		<b>Risco</b>	<b>I Pro</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>	
<b>Exposição patrimonial</b>								
<b>1 - Ativos financeiros</b>								
Aplicações financeiras	3.875	Variação do CDI	9,50%	368	460	552	(276)	(184)
<b>2 - Passivos financeiros</b>								
Empréstimos e financiamentos (*)	(1.121)	Variação do IPCA	10,06%	(113)	(141)	(169)	85	56
<b>Exposição líquida</b>	<b>2.754</b>			<b>255</b>	<b>319</b>	<b>383</b>	<b>(191)</b>	<b>(128)</b>

(\*) Não houve variação na taxa de juros para os financiamentos atualizados pela TR, por este motivo, não realizamos o teste de sensibilidade para esse instrumento financeiro. **18.3. Concentração de risco de crédito:** Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Sociedade a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, em caixa e saldos bancários, aplicações financeiras e contas a receber. Existe risco de crédito em virtude da concentração de crédito em um único cliente, mas é inerente ao negócio e está em linha com o contrato de concessão. A Sociedade mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha (Caixa Econômica Federal e Banco Santander Brasil), aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. **18.4. Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros:** Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade, em 31/12/2021 e 2020, representam o valor justo ou o custo amortizado para os empréstimos e financiamentos, uma vez que a natureza e característica das condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis. Os saldos elegíveis são ajustados a valor presente. **19. Cobertura de seguros:** A Sociedade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e relevância, levando em conta a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31/12/2021, as coberturas de seguros são resumidas, conforme a seguir:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Tipo de cobertura</b>		<b>Importâncias seguradas</b>
Garantia de contrato	8.365	
Responsabilidade civil	3.000	
Riscos operacionais	17.600	
Garantia de financiamento	3.085	
<b>20. Eventos subsequentes:</b> A Sociedade não identificou eventos subsequentes às demonstrações contábeis que necessitam ser divulgados. <b>21. Aprovação das demonstrações contábeis:</b> As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 18/02/2022.		

**Contador**

**Rodrigo Basso** - CRC 1SP266229/O-8

existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 18 de fevereiro de 2022



**BDO RCS Auditores Independentes SS** **Marcos Vinicius Galina Colombari**  
CRC 2 SP 013846/O-1 Contador - CRC 1 SP 262247/O-8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>